



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 08 DE MAIO DE 2013

Cópia extraída de fls. 92/93 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 84/06)
(VEREADORES WILLIAM WOO – PPS E WADIH MUTRAN – PP)

Altera a denominação do Viaduto Curuçá, no distrito de Vila Maria, para Viaduto Curuçá - Cabo PM Luiz Cláudio Monteiro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 08 de maio de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinada a alteração da denominação do Viaduto Curuçá, CADLOG 35.645-0, situado no distrito de Vila Maria, para Viaduto Curuçá – Cabo PM Luiz Cláudio Monteiro.

Parágrafo único. A alteração de denominação não se refere à Rua Curuçá, mas apenas e unicamente ao Viaduto Curuçá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/ars